

=====ACTA N.º3/05=====

----- *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DO ANO DE 2005:* =====

----- Aos vinte e sete dias do mês JANEIRO do ano de DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 11,00 horas, reuniu extraordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os senhores VEREADORES, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, VICTOR MANUEL DA GUIA, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA , comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.-----

----- Depois do EX^{MO}. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----**1.-Escola Nacional de Equitação**-----

-----**1.1-Proposta de Adesão**-----

-----O Senhor Presidente expôs os contornos da proposta de adesão à Escola Nacional de Equitação, manifestando o seu entendimento sobre os benefícios que advirão para a Golegã com a aceitação deste pólo de formação.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues referiu que o estabelecimento desse pólo na Golegã pode, de facto, trazer benefícios para a Vila. Considerou, ao mesmo tempo, que deveria manifestar-se a intenção junto da Escola Nacional de Equitação que a sua sede social mudasse para a Golegã.-----

-----O Senhor Presidente referiu que essa mudança não será fácil, embora concorde que se faça esse esforço.-----

-----Face ao exposto, a CÂMARA deliberou, POR UNANIMIDADE, autorizar a adesão à Escola Nacional de Equitação nos termos consagrados nos Estatutos, dando poderes ao Senhor Presidente para

outorgar documentação de intenções referente à matéria, sem prejuízo da necessidade de submeter a adesão agora aprovada a autorização da Assembleia Municipal. Foi também deliberado, por UNANIMIDADE, que o Senhor Presidente comunicaria formalmente à Escola Nacional de Equitação a disponibilidade para receber a sua sede social na Vila da Golegã.-----

-----**2.-Clube de Ténis da Golegã**-----

-----**2.1-Protocolo de Gestão do complexo de Ténis**-----

-----O Senhor Presidente apresentou os contornos genéricos do protocolo de gestão, referindo que algumas cláusulas carecem de revisão, designadamente as nº2.3 e 3.1, na medida em se verifica uma diferença entre os prazos para a Câmara e Clube de Ténis solicitarem, respectivamente, a utilização do complexo e a utilização para outros fins.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues acrescentou a circunstância de essas cláusulas evidenciarem outra situação, designadamente a possibilidade de o Clube utilizar o Complexo para outros fins e Câmara só o poder utilizar para fins desportivos e relacionados com a modalidade. Considerou, ainda, que deve ser acrescentado à cláusula 3ª, *in fine*, “.....,que deve ser entregue anualmente à Câmara Municipal da Golegã.”-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu que os prazos referidos pelo Senhor Presidente e Senhor Vereador Mário Rodrigues devem aferir-se pela medida dos 60 dias, uma vez que a organização dos torneios é bastante trabalhosa, aconselhando um prazo mais dilatado para a planificação de todas as ocorrências e actividades.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues alertou ainda para a questão do fornecimento gratuito de água e luz, o que configura uma situação de desigualdade relativamente a outras colectividades. Considerou ainda que a palavra *taxas*, referida na cláusula 4ª, deveria ser substituída pela expressão “*dos pagamentos pela utilização*”.-----

-----Face ao exposto, a CÂMARA deliberou, POR UNANIMIDADE, introduzir todas as

alterações propugnadas, aprovando o protocolo assim revisto e, bem assim, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o referido documento.-----

-----3- Aprovação da Acta em minuta-----

----- Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações tomadas nos pontos 1.1 e 2.1 -----

-----9-Encerramento: -----

----- Quando eram 12.00 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----